

EDITAL 001/2022

Processo de Escolha para o Colegiado do CMDCA biênio 2022-2024.

ATO COMPLEMENTAR 001/2022

A Comissão Coordenadora da Eleição, criada através da Portaria 15/2022, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990 c/c 5.204/1996, Lei Federal nº 8.069/90, Resoluções do CONANDA 105/2005, 106/2006 e 116/2006 referente eleição para Membros da Sociedade Civil – Biênio 2022/2024 em consonância com o Edital nº 001/2022.

RESOLVE:

**Decisão**

Art. 1- A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, após ser oficiada pela Associação Beneficente Irmã Romana, por meio de sua presidente, instaurou procedimento administrativo para apurar suposta irregularidade no edital 01/2022, a qual alega que tais exigências realizadas, após o andamento do processo não tem previsão legal da instituição possuir mais de 2 anos com registro no CMDCA.

Art. 2- Com o fito de sanar quaisquer irregularidades, a comissão preliminarmente, verificou junto ao jurídico os aspectos legais sobre a impugnação para seguir com análise e deliberação da Comissão.

Art. 3- Ocorre que, após apreciar a documentação apresentada e as leis inerente a comissão constatou que não há irregularidades, razão pela qual, decidiu por não acolher a impugnação do edital, assim sendo o processo SPMJ/CMDCA nº 105191/2022 pode ser arquivado com a decisão final da comissão. Publique-se!  
Arquive-se!

Art. 4- Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação.  
Salvador, 11 de julho de 2022.

Gildásio Francisco de Jesus  
Presidente da Comissão de Eleição do Colegiado